



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

FLS. 010

R E S O L U Ç Ã O N º 002/91

Dispõe da criação de Comissão Especial para a elaboração do Regimento Interno desta Câmara Municipal e dá outras providências.



A Mesa da Câmara Municipal de Naviraí-MS, no uso de suas atribuições legais... FAZ SABER, que a Câmara Municipal, reunida Extraordinariamente em 19 de março de 1.991, aprovou a seguinte Resolução que ora promulga-se.

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial para a elaboração do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Naviraí-MS., com a seguinte Composição:

Presidente : Paulo Fernandes Costa
Vice-Presidente : João Altevir Faria Nunes
1ª Secretária : Marina Aparecida Inácio Azevedo
2ª Secretária : Ester Napolitano de Souza
Relator : Carlos Roberto de Marchi.

Art. 2º - A Comissão através de seu Presidente apresentará para apreciação do Plenário em sessões Ordinárias, um anti-projeto, capítulo por capítulo, os quais poderão ser emendados se for o caso.

§ Único - Findo os trabalhos será enviado em forma global ao Plenário para deliberação, em conformidade com o art. 62, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Fica fixado o prazo de 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos a contar da data de publicação desta Resolução.

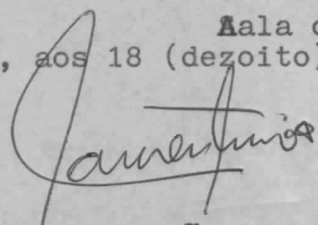
§ Único - A presente Comissão Especial, extinguir-se-á, findo o prazo fixado, tenham ou não concluído os trabalhos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

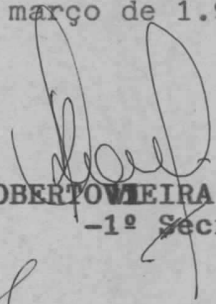
FLS. 0120
H. J.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contra-rio.

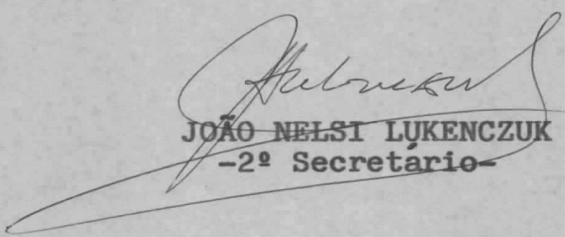
Aala das Sessões da Câmara Municipal de Navi-
raí-MS, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 1.991.



LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA
-Presidente-



ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS
-1º Secretário-



JOÃO NELSI LUKENCZUK
-2º Secretário-

APROVADO
19/03/91
Laurentino
PRESIDENTE